



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

DELIBERAÇÃO COMERC Nº. 01 de 25 de maio de 2023

(Institui a Comissão Temporária de Eleição)

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro (COMERC), que atribui à Presidente do Conselho Municipal da Educação a formação de Comissão Organizadora de processo eleitoral para novos membros do COMERC;

CONSIDERANDO que neste presente momento há cadeiras vagas no COMERC, nas seguintes representações: a) Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino, preferencialmente, integrantes de Conselho de Escola: **dois titulares;** b) Pais de alunos das escolas privadas de educação infantil, preferencialmente, integrantes de Conselho de Escola: **dois titulares e dois suplentes;** c) Professores da Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino: **um suplente;** d) Professores das escolas particulares de educação infantil: **dois titulares e dois suplentes;** e) Escolas particulares do município: **um titular e um suplente;** f) Equipes gestoras das escolas particulares de educação infantil: **um titular e um suplente;** g) Professores especialistas do Público Alvo da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino: **um titular e um suplente;** h) Professores da Educação de Jovens e Adultos: **um titular e um suplente;** i) Professores de educação básica II da Rede Municipal de Ensino: **um suplente;** j) Pessoal técnico administrativo da Rede Municipal de Ensino: **um titular e um suplente;** k) Pessoal técnico administrativo das escolas privadas de educação infantil: **um titular e um suplente;**

DELIBERA.

Artigo 1º - Fica formada a Comissão Temporária de Eleição para conduzir o processo eleitoral para eleições de novos membros do COMERC.

Artigo 2º - A Comissão Temporária de Eleição ficará responsável por elaborar e publicar o Edital do pleito, em conformidade ao Capítulo II do Regimento Interno do COMERC.

Artigo 3º - Integrarão a Comissão Temporária de Eleição os seguintes conselheiros: CAMILA CILENE ZANFELICE; HURI FERREIRA; MÔNICA C. Q. CHRISTOFOLETTI; VIVIANE MENEZES SABATINI.

Camila Cilene Zanzfelice

CAMILA CILENE ZANFELICE - PRESIDENTE DO COMERC